

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 084/2023 – 22/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.448.232-2, originado a partir do Ofício nº 216/2023 da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09.393.666/0001-21, para aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e tres mil oitocentos e doze reais);
- A Deliberação CIR 17ª. RS nº 016/2023 que aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo do município de Alvorada do Sul conforme proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09.393.666/0001-21, para aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais)

Aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo do município de Alvorada do Sul, com a finalidade de aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), conforme proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09.393.666/0001-21, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná